



AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

N ° 012/2023

VALIDADE: 30/08/2024

O Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú - SDRMA, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DILIFA, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº 1680/2018 e nº 1.863/22, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado no Parecer Técnico de nº. 012/2023-SDRMA expede a presente AUTORIZAÇÃO que autoriza a:

Nome / Razão Social: MILGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA

CPF / CNPJ: 07.268.379/0001-64

Endereço: FAZENDA NOVA MANICOBA, ZONA RURAL,

Município: Cariré - CE, CEP: 62.184-000.

Processo: 012/2023- ACP - DILIFA/SDRMA

AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DE SOLO (AUS) PARA PLANTIO DE MILHO, EM UMA ÁREA DE 6,26 Há. LOCALIZADO NA FAZENDA BOA VISTA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. COM COORDENADAS: 03° 27' 58,722" S e 40° 13' 35,783" O.

CONDICIONANTES:

- **O material lenhoso deverá ser destinado corretamente;**
- Fica o autorizado responsável pelo replantio de outras espécies no local, para compensação;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Proteger a fauna e a flora, conforme determina a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);
- Esta licença não contempla a supressão de espécies vegetais presentes na área de interesse, estando o interessado sujeito a sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);
- O procedimento deve ser acompanhado por técnico com conhecimento em cortes de árvores;
- O procedimento ficará passível de fiscalização pela DILIFA.

Santana do Acaraú/CE, 20 de Setembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS FILHO

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

FRANCISCO ARLENE FARIAS

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú